

**FLEURY S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31**

**NIRE 35.300.197.534**

**FATO RELEVANTE**

O Fleury S.A. (“Fleury” ou “Companhia”), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas e mercado em geral que em 30 de maio de 2019, a Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A. (“CPMA”), subsidiária da Companhia, celebrou o Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações (“Termo de Fechamento”), adquirindo 100% das ações de emissão da Newscan Serviços Médicos S.A. (“Newscan”), empresa detentora de 100% da Lafe Serviços Médicos Ltda (“Lafe”).

O Termo de Fechamento foi efetivado após aprovação, sem restrições, da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e cumprimento de condições precedentes, conforme Fato Relevante divulgado em 03/12/2018.

O valor de aquisição, pago à vista, é de R\$ 170,0 milhões (cento e setenta milhões de reais) antes de deduções e ajustes.

Essa aquisição não está sujeita a deliberação assemblear da Companhia, nem ensejará direito de recesso, tendo em vista os termos do item 7.3 do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2018.

São Paulo, 30 de maio de 2019

**FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO**

Diretor Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico

**FLEURY S.A.**

**Public Company**

**Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 60.840.055/0001-31**

**Company Registry (NIRE) 35.300.197.534**

**MATERIAL FACT**

Fleury S.A. ("Fleury" or "Company"), pursuant to paragraph 4 of article 157 of Law 6,404/76 and CVM Instruction 358/02, informs its shareholders and the market in general that, on May 30<sup>th</sup>, 2019, Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A. ("CPMA"), a Company's subsidiary, has entered into a Closing Statement of the Sales and Purchase Agreement ("Closing Statement"), acquiring 100% of the common stock of Newscan Serviços Médicos S.A. ("Newscan"), company that holds 100% of Lafe Serviços Médicos Ltda ("Lafe").

The Closing Statement was executed after approval, without restrictions, of the acquisition by the Administrative Council for Economic Defense ("CADE") and compliance with previous conditions, according to Material Fact released on December 3<sup>rd</sup>, 2018.

The purchase price, cash payment, is R\$ 170.0 million (one hundred and seventy million reais) before deductions and adjustments.

This acquisition is not subject to the resolution of the Company's shareholders, nor will it give rise to the right of withdrawal, in view of the terms of item 7.3 of Circular Letter CVM/SEP/No. 02/2018.

São Paulo, May 30<sup>th</sup> 2019

**FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO**

Chief Financial, Investor Relations and Legal Officer